



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 58/2023

**Emenda ao Projeto de Lei 58/2023,
que “Institui no âmbito do Município
de Valinhos a Semana da Bíblia”.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A vereadora **SIMONE BELLINI** que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **emenda ao Projeto de Lei 58/2023, que “Institui no âmbito do Município de Valinhos a Semana da Bíblia”.**

Justificativa

A presente emenda visa suprimir os artigos 4º e 5º do Projeto de Lei 58/2023, seguindo as orientações e sugestões do Parecer Jurídico 180/2023, da procuradoria desta Casa de Leis e Ofício nº 029/2023 da Comissão de justiça e Redação.

Valinhos, 25 de agosto de 2023.

AUTORIA: SIMONE BELLINI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

